



RATIFICAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO
ESTADO DA BAHIA



CNPJ – 13.761.713/0001-10

RATIFICAÇÃO DO ATO

O prefeito Municipal de Prado, no uso de suas atribuições legais, acolhendo as justificativas apresentadas pela Secretária Municipal de Turismo, Cultura e Esporte, e em face do parecer opinativo da Assessoria Jurídica, RECONHECE a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 031/2024, fundamentada no artigo art. 74, II da Lei Federal nº 14133/21 e suas alterações posteriores, RATIFICO a mencionada declaração de Inexigibilidade de Licitação, em favor do **Cantor IGOR KANNÁRIO**, através de seu empresário exclusivo a empresa **ALTO DA SERRA ENTRETENIMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 19.673.068/0001-60, para apresentação no Réveillon de Prado 2025, no dia 31/12/2024. Valor Global: 300.000,00 (trezentos mil reais), a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

MUNICÍPIO PRADO, Estado da Bahia, em 11 de dezembro de 2024.


GILVAN DA SILVA SANTOS
Prefeito Municipal